

Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



# REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS

# COMISSÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



## REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS

Presidente: Prof. José Edson Rodrigues Ferreira

Comissão Estadual de Graduação: Prof. Alberto da Silva Guimarães

Prof. Antonio Fábio Santos Martins Prof. Eyji de Oliveira Kawaguchi Prof. Isaac Lourenço da Silva



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



#### REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS

#### **CAPÍTULO I - FINALIDADES**

**Artigo 1º** - O presente Regulamento estabelece normas para realização de exames de *promoção*, *outorga* e *controle de faixas e graus* da Federação Alagoana de Judô - FAJU, cumprindo o que estabelece o regulamento publicado pelo Conselho Nacional de Graduação - CNG da Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

Parágrafo único - As regras estabelecidas neste documento são as únicas reconhecidas pela FAJU.

#### **CAPÍTULO II - GENERALIDADES**

**Artigo 2º** - De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, os princípios do espírito do Judô, domínio e habilidades na execução das técnicas, e ainda a contribuição na divulgação e progresso do Judô, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores conforme sequência abaixo:

§ 1º - Para as promoções abaixo, será necessário atender aos critérios de idade e carência em conjunto.

I – BÁSICO					
FAIXA	GRADUAÇÃO	IDADE MÍNIMA	CARÊNCIA MÍNIMA		
Branca	iniciante				
Branca/cinza	11º kyū	4 anos	3 meses*		
Cinza	10º kyū	5 anos	3 meses*		
Cinza/azul	9º kyū	6 anos	6 meses*		
Azul	8º kyū	7 anos	6 meses*		
Azul/amarela	7º kyū	8 anos	6 meses*		
Amarela	6º kyū	9 anos	6 meses*		
Amarela/laranja	5º kyū	10 anos	12 meses*		

<sup>\*</sup>Carência recomendada pela CBJ, na graduação anterior.

 $\S 2^{\circ}$  - Nas faixas em duas cores, (citadas acima) deverá ser colocada em suas extremidades a cor da faixa seguinte, obedecendo ao limite de 20 cm a 25 cm em cada uma das extremidades.



§ 3º - Para os praticantes acima de 16 anos não será exigido a sequência nem a carência nas faixas básicas.

II – INTERMEDIÁRIO						
FAIXA	FAIXA GRADUAÇÃO IDADE MÍNIMA CARÊNCIA MÍNIMA					
Laranja	4º kyū	11 anos	12 meses*			
Verde	3º kyū	12 anos	12 meses*			
Roxa	2º kyū	13 anos	12 meses*			
Marrom	1º kyū	14 anos	12 meses*			

<sup>\*</sup>Carência mínima exigida pela CBJ, na graduação anterior, mas o cumprimento de carência de registro no Zempo especificado no CAPÍTULO V - PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



III – GRADUADO FAIXA GRADUAÇÃO IDADE MÍNIMA CARÊNCIA MÍNIMA						
FAIXA	FAIXA GRADUAÇÃO IDADE MÍNIMA					
Preta	1º dan	16 anos	2 ano como marrom*			
Preta	2º dan	20 anos	4 anos como 1º dan*			
Preta	3º dan	25 anos	5 anos como 2º dan*			
Preta	4º dan	31 anos	6 anos como 3º dan*			
Preta	5º dan	37 anos	6 anos como 4º dan*			

<sup>\*</sup>Carência mínima exigida pela CBJ, na graduação anterior, mais o cumprimento de carência de registro no Zempo especificado no CAPÍTULO V - PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS

**Artigo 3º** - A Federação Alagoana de Judô realizará, anualmente, o Exame de Graduação em apenas uma época distinta, constante em seu calendário de eventos esportivos, seguindo as normas deste REGULAMENTO.

Parágrafo Único - A programação do Exame, constando prazo de inscrição, local, horário e outras informações, será divulgada através de ofício circular, emitido com a devida antecedência.

**Artigo 4º** - O candidato ao Exame de Graduação deverá atender os requisitos necessários, dispostos no presente Regulamento e pagar as taxas específicas, para ter sua inscrição deferida.

**Artigo 5º** - Candidato que estiver cumprindo pena de punição ou indiciado pelo Tribunal de Justiça Desportiva de qualquer órgão relacionado com a Federação Alagoana de Judô, não terá sua inscrição deferida.

GRADUAÇÃO SUPERIOR								
FAIXA GRADUAÇÃO IDADE MÍNIMA CARÊNCIA MÍNIMA								
Vermelha e Branca	6º DAN	44 ANOS	7 ANOS*					
Vermelha e Branca	7º DAN	52 ANOS	8 ANOS*					
Vermelha e Branca	8º DAN	60 ANOS	8 ANOS*					
Vermelha	9º DAN	69 ANOS	9 ANOS*					
Vermelha	10º DAN	78 ANOS	9 ANOS*					

<sup>\*</sup>Carência mínima exigida pela CBJ, na graduação anterior, mas o cumprimento de carência de registro no Zempo especificado no CAPÍTULO V - PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS

**Artigo 6º** - Para atletas MEDALHISTAS no âmbito de Campeonato Mundial Sênior e/ou Jogos Olímpicos, bem como árbitros e/ou técnicos que tenham participado ativamente desses eventos, a carência e idade mínimas seguem a tabela abaixo.

GRADUAÇÃO SUPERIOR (CATEGORIA ESPECIAL)						
FAIXA	GRADUAÇÃO	IDADE MÍNIMA	CARÊNCIA MÍNIMA			
Preta	1º Dan	15 ANOS	1 ANO*			
Preta	2º Dan	17 ANOS	2 ANOS*			
Preta	3º Dan	20 ANOS	3 ANOS*			
Preta	4º Dan	24 ANOS	4 ANOS*			
Preta	5º Dan	29 ANOS	5 ANOS*			
Vermelha e Branca	6º Dan	30 ANOS	6 ANOS*			
Vermelha e Branca	7º Dan	38 ANOS	8 ANOS*			
Vermelha e Branca	8º Dan	50 ANOS	10 ANOS*			
Vermelha	9º Dan	60 ANOS	10 ANOS*			
Vermelha	10º Dan	70 ANOS	10 ANOS*			



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



\*Carência mínima exigida pela CBJ, na graduação anterior, mas o cumprimento de carência de registro no Zempo especificado no CAPÍTULO V - PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS

#### CAPÍTULO III - RESPONSABILIDADE DE OUTORGA DAS FAIXAS E GRAUS

**Artigo 7º** - A responsabilidade de outorga de faixas e graus está assim distribuída:

- I **DANGAI** (Pré Graduação Faixa Branca até Marrom) Serão outorgadas pelas associações ou entidades similares, com situação regular junto a FAJU e sob a responsabilidade de Professor Credenciado, observando-se os seguintes limites:
- Faixa Preta 1º Dan: Promoções até a Faixa Verde (3º Kyu).
- Faixa Preta 2º Dan: Promoções até a Faixa Marrom (1º Kyu).
- § 1º Caso o professor não tenha a graduação mínima exigida para realizar a graduação com seus alunos, o mesmo deverá procurar professor com graduação superior filiado a FAJU para que seja homologada a validade do referido exame de graduação.
- II **YUDANSHAS** (Faixas Pretas de 1º a 5º Graus) Serão outorgados os graus após exame teórico e prático realizado pela Comissão Estadual de Graduação (CEG), composta por membros inscritos no "Registro Geral de Graduação" da CBJ, devendo os mesmos ser portadores de graus superiores aos dos candidatos, com homologação da CBJ.
- III **KŌDANSHA** *Kodansha* é um título de alta graduação, específico do Judô criado pelo Instituto *Kodokan*, e que deve ser outorgado àqueles que se empenharam no aprendizado, na pratica contínua, na demonstração da sua eficiência técnica em competição e a devida dedicação no ensino, no estudo e na pesquisa do Judô. Portanto, é depositário e responsável pela difusão dos princípios filosóficos e educacionais do Judô, preconizados por *Jigoro Kano*.
- § 2º Faixa Vermelha e Branca 6º Grau A promoção para 6º Grau será recomendada pela CEG, ao CNG, que outorgará o grau mediante a votação favorável de pelo menos quatro dos seus membros analisando o aspecto ético e moral, cooperação, aprofundamento nos conhecimentos pedagógicos, técnicos e realizações, em benefício do desenvolvimento do Judô nacional, através da análise de currículo, sendo avaliadas as atividades judoísticas relativas ao período de carência pertinente ao grau pretendido, homologado pelo Presidente da CBJ.
- § 3º Faixa Vermelha e Branca 7º Grau A promoção para 7º grau será recomendada pela FCJ ao CNG, que promoverá análise do currículo, adotando o mesmo critério estabelecido no parágrafo 1º, emitindo parecer ao Presidente da CBJ, que encaminhará à Confederação Pan-Americana de Judô para homologação.
- § 4º Faixas Vermelha e Branca 8º Grau e Vermelha 9º e 10º Graus As promoções para 8º, 9º e 10º Graus, serão recomendadas pelo CNG ao Presidente da CBJ, considerando os professores que ao longo da vida judoística tenham contribuído expressivamente para o progresso do Judô Nacional, respeitando os aspectos desportivo, filosófico, cultural, pedagógico, científico, técnico e prática de Judô, de geração a geração, através dos seus conhecimentos adquiridos pela dedicação constante dos estudos e pesquisas sobre o Judô e outras áreas de conhecimento afins, ficando sob a responsabilidade da CBJ o encaminhamento à FIJ para homologação.

CAPÍTULO IV – CONDIÇÕES PARA EXAME DE FAIXAS E GRAUS



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



**Artigo 8º** - É condição básica e fundamental ao judoca, para ter acesso ao exame de qualquer faixa ou grau, atender as condições abaixo:

- I Ter comprovada idoneidade moral apresentar bom relacionamento interpessoal; respeitar os princípios éticos e moral do judô;
- II Demonstrar os conhecimentos teórico e prático sobre o Judô, pertinentes ao conteúdo da graduação da qual e portador.
- III Atender aos critérios recomendados neste Regulamento.
- IV Ser membro ativo e praticante na Federação Alagoana de Judô.
- V Estar em dia com suas obrigações financeiras perante a CBJ.
- VI Ser brasileiro nato ou possuir cidadania brasileira e ser residente no Brasil por no mínimo um ano.
- VII Possuir registro válido perante a Federação Alagoana de Judô por, no mínimo, dois anos para graduações superiores.

**Parágrafo único -** Somente será válida a graduação em vigência devidamente homologada pela Federação Alagoana de Judô (para graduações básicas e intermediárias) e/ou CBJ (para graduações superiores) através da emissão de Certificado.

#### CAPÍTULO V – PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS

**Artigo 9º** - O Programa para exame das diferentes faixas e graus é baseado em conhecimento e compreensão. Existem diversos modos em que o exame de graduação pode tomar forma dependendo da condição física ou restrições do candidato. A lista de requerimentos não é exaustiva ou exclusiva. Espera-se do candidato que o mesmo obtenha um conhecimento mais profundo a medida em que progride no seu aprendizado de acordo com as graduações, sendo examinado em um número progressivamente maior de elementos em cada etapa de construção do conhecimento para um padrão cada vez mais alto. No exame de faixas e graus, serão avaliados conhecimentos teóricos e práticos sobre Judô, conforme programa abaixo, de modo cumulativo:

#### I - FAIXA BRANCA / CINZA – 11º KYŪ

- a) Idade mínima 04 anos.
- b) Carência mínimo de 06 meses como Faixa Branca.
- c) Demonstrar saudação em pé (Ritsu-rei) e ajoelhado (Za-rei).
- d) Demonstrar amortecimento de quedas (Ukemi) para trás (Ushiro-ukemi) e lateral (Yoko-ukemi) executado na posição deitado.
- e) Demonstrar uma técnica de projeção (Nage-waza) integrante do 1º Kyō.
  - O-soto-gari ou Koshi-guruma
- f) Demonstrar uma técnica de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Hon-kesa-gatame
- g) Vocabulário: Sensei (professor); mate (parar); hajime (começar); dojō (sala para a prática do Judô).

#### II – FAIXA CINZA – 10º KYŪ

- a) Idade mínima 05 anos.
- b) Carência mínimo de 06 meses como Faixa Branca / Cinza.
- c) Demonstrar amortecimento de quedas (Ukemi) lateral (Yoko-ukemi) executar a partir da posição agachada, em pé e para frente com rolamento (Zempô-kaiten-ukemi / Mae-mawari-ukemi) e deitado de costa (Ushiro-ukemi).
- d) Demonstrar duas técnicas de projeção (Nage-waza) integrante do 1º Kyō.



## Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Uki-goshi
- O-soto-gari (mais as técnicas da faixa anterior)
- e) Demonstrar duas técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Kuzure-kesa-gatame
  - Kesa-gatame (sujeito a solicitação de técnicas da faixa anterior)
- f) Vocabulário contar até 10 em japonês (iti, ni, san, shi, go, roku, shiti, hati, kyū, jū) peças que compõem local de treinamento ou competição (tatami), uniforme do praticante de judô (judogi).
- g) Histórico: Nome do criador do Judô (Jigoro Kano).

#### III – FAIXA CINZA / AZUL – 9º KYŪ

- a) Idade mínima 06 anos.
- b) Carência mínimo de 06 meses como Faixa Cinza.
- c) Demonstrar formas de pegar no judo gi (Kumikata)
- d) Demonstrar uma forma de desequilíbrio (Kuzushi)
- e) Demonstrar os três tipos de amortecimento de queda (Ukemi) em movimento.
- f) Demonstrar três técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 1º Kyō.
  - O-uchi-gari
  - Sasae-tsurikomi-ashi
  - O-goshi (sujeito a solicitação de técnicas da faixa anterior)
- g) Demonstrar três técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Makura-kesa-gatame mais as técnicas da faixa anterior
- h) Vocabulário: Parar (Mate), começar (Hajime), terminou (Soremade), não se mova (Sonomama) e atenção ou posição de sentido (Kiotsuke).
- i) Histórico: Nome da primeira escola de Judô (Kodokan).

#### IV – FAIXA AZUL – 8º KYŪ

- a) Idade mínima 07 anos.
- b) Carência mínima de 06 meses como Faixa Cinza / Azul.
- c) Demonstrar quatro formas de desequilíbrio (Kuzushi).
- d) Demonstrar formas de pegadas (Kumikata)
- e) Demonstrar uma sequência de golpes (Renraku-waza/Renraku-henka-waza).
  - De-ashi-harai para Sasae-tsurikomi-ashi
- f) Demonstrar quatro técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 1º Kyō.
  - Hiza-guruma
  - Ippon-seoi-nage e mais duas técnicas da faixa anterior
- g) Demonstrar quatro técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Yoko-shiho-gatame e mais três técnicas da faixa anterior
- h) Demonstrar duas viradas, quando o Uke em decúbito ventral.
- i) Vocabulário: Nome do uniforme de Judô (Judogi), calça (Shitabaki), casaco (Uwagi), faixa (Ōbi), chinelo (Zoori),
- j) Amarrar corretamente a faixa.



## Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- k) Histórico: Data da fundação do Kodokan, maio de 1882. Arte que deu origem ao Judô, o Ju-jutsu (arte da suavidade).
- 1) Máxima do Judô: "Quem teme perder já está vencido".

#### V – FAIXA AZUL / AMARELA – 7º KYŪ

- a) Idade mínima 08 anos.
- b) Carência mínimo de 06 meses como Faixa Azul.
- c) Saber a ordem das faixas no Judô:
  - 1) Kyū (graus inferiores) Básicos (Branca, Branca/Cinza, Cinza, Cinza, Azul, Azul, Azul, Azul/Amarela, Amarela, Amarela/Laranja), Intermediários (Laranja, Verde, Roxa e Marrom).
  - 2) Yûdansha (Faixas Pretas do 1º ao 5º grau).
  - 3) Kōdansha (Faixas Vermelha e Branca do 6º ao 8º graus e Faixas Vermelha do 9º ao 10º grau).
- d) Demonstrar duas sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku-henka-waza).
  - O-uchi-gari para Ko-uchi-gari
  - Ippon-seoi-nage para O-soto-gari
- e) Demonstrar um contragolpe (Kaeshi-waza).
  - O-uchi-gari para Ippon-seoi-nage
- f) Demonstrar cinco técnicas de projeção (Nage-waza) integrante do 1º Kyō.
  - De-ashi-harai mais três técnicas da faixa anterior
- g) Demonstrar quatro técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Kami-shiho-gatame mais três técnicas da faixa anterior
- h) Demonstrar duas viradas, quando o Uke em decúbito ventral.
- i) Demonstrar formas de desequilíbrio (Kuzushi)
- j) Demonstrar os tipos de postura (Shisei):
  - Postura natural (Shizen-hontai).
  - Postura natural à direita (Migi-shizentai).
  - Postura natural à esquerda (Hidari-shizentai).
  - Postura defensiva (Jigo-hontai).
  - Postura defensiva à direita (Migi-jigotai).
  - Postura defensiva à esquerda (Hidari-jigotai).
- k) Vocabulário: treinamento de entrada das técnicas (Uchikomi), treino livre (Randori), competição (Shiai), academia (Dojō) e local de competição (Shiai-jō).
- 1) Histórico: Nascimento do Prof. Jigoro Kano 28 de outubro de 1860, província de Hiyogo, no Japão.
- m) Máxima do Judô: "Conhecer-se e dominar-se, dominar-se é triunfar".

#### VI – FAIXA AMARELA – 6º KYŪ

- a) Idade mínima 09 anos.
- b) Carência mínimo de 06 meses como Faixa Azul/Amarela.
- c) Demonstrar três sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku-henka-waza).
  - O-uchi-gari para Ko-uchi-gari
  - O-uchi-gari para Ippon-seoi-nage
  - De-ashi-harai para O-soto-gari



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- d) Demonstrar dois contragolpes (Kaeshi waza).
  - Sasae-tsurikomi-ashi para De-ashi-harai, mais uma técnica da faixa anterior
- e) Demonstrar seis técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 1º Kyō.
  - Seoi-nage mais cinco técnicas das faixas anteriores
- f) Demonstrar cinco técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Tate-shiho-gatame mais quatro técnicas das faixas anteriores
- g) Demonstrar três viradas, quando o uke em decúbito ventral.
- h) Vocabulário: Judoca ativo (Tori), judoca passivo (Uke).
- i) Histórico: Morte do Prof. Jigoro Kano, 04 de maio de 1938, a bordo de um navio que o transportava de volta para Japão, da cidade de Cairo, Egito, onde participou da Assembleia Geral do Comitê Olímpico Internacional.
- j) Demonstrar dois tipos de deslocamento (Shintai) sobre o Tatami passadas naturais em todas as direções (Ayumi-ashi) e passadas sucessivas (Tsugi-ashi).
- k) Máxima do Judô: "O judoca não se aperfeiçoa para lutar, luta para se aperfeiçoar".
- 1) Executar defesa (Fusegi) com as pernas em (Katame-waza).

#### VII - FAIXA AMARELA/LARANJA - 5º KYŪ

- a) Idade mínima: 10 anos.
- b) Carência: mínimo de 01 ano como Faixa Amarela.
- c) Demonstrar quatro sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku-henka-waza).
  - Ko-uchi-gari para Hiza-guruma, mais três técnicas das faixas anteriores
- d) Demonstrar três contragolpes (Kaeshi-waza).
  - De-ashi-harai para Tsubame-gaeshi, mais duas técnicas das faixas anteriores
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 1º Kyō.

Dai Ikkyō				
De-ashi-harai Hiza-guruma				
Sasae-tsurikomi-ashi	Uki-goshi			
O-soto-gari	O-goshi			
O-uchi-gari	Seoi-nage			

- f) Demonstrar seis técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Ushiro-kesa-gatame mais cinco técnicas das faixas anteriores
- g) Demonstrar quatro viradas, quando o Uke em decúbito ventral.
- h) Vocabulário: Significado da palavra Judô (caminho da suavidade, sendo que a palavra Ju significa suavidade, não resistência e Dô significa meio, caminho, doutrina). Noções de arbitragem: Ippon, wazari, osaekomi, toketa, yoshi e shidô
- i) Histórico: Realização do 1º Campeonato Brasileiro de Judô, em 1954.
- j) Demonstrar formas de movimentos rotatórios do corpo (esquiva) (Tai-sabaki).
- k) Princípios que resumem o que é o Judô: Melhor uso da energia (Seiryoku zenyô). Prosperidade e benefício mútuo (Jita kyōei),
- 1) Demonstrar defesas (Fusegi) de técnicas em pé (Tachi-waza).



## Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



#### VIII - FAIXA LARANJA - 4º KYŪ

- a) Idade mínima: 11 anos.
- b) Carência: mínimo de 01 ano como Faixa Amarela/Laranja.
- c) Demonstrar cinco sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku-henka-waza).
  - Ko-uchi-gari para Tai-otoshi
  - Koshi-guruma para Ko-uchi-gari
  - Tsurikomi-goshi para Koshi-guruma
  - Ko-soto-gari para Tai-otoshi
  - Harai-goshi para O-soto-gari
- d) Demonstrar quatro contragolpes (Kaeshi-waza).
  - Uki-goshi para Koshi-guruma
  - Ko-uchi-gari para Uki-goshi
  - O-soto-gari para Ko-soto-gake
  - Ko-soto-gake para Uchimata
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (Nage waza) integrantes do  $2^{\circ}$  Kyō e, algumas técnicas do  $1^{\circ}$  Kyō

Dai Nikyō				
Kosoto-gari	Ko-uchi-gari			
Koshi-guruma	Tsurikomi-goshi			
Okuri-ashi-harai	Tai-otoshi			
Harai-goshi	Uchi-mata			

- f) Demonstrar sete técnicas de imobilização (Osae komi waza).
  - -Kata Gatame e mais seis técnicas das faixas anteriores
- g) Demonstrar cinco viradas, quando o uke em decúbito ventral.
- h) Vocabulário: Jogai, área de proteção; jonai, área da competição onde se realiza os combates
- i) Histórico: Inclusão do Judô nos Jogos Olímpicos (1964 nas olimpíadas de Tóquio em caráter não oficial, porém nas Olimpíadas de Munique em 1972, o Judô foi incluído oficialmente nos Jogos Olímpicos).
- j) Demonstrar as fases necessárias para aplicação de uma técnica desequilíbrio (Kuzushi) oito tipos preparação (Tsukuri) e execução (Kake).
- k) Máxima do Judô: "Somente se aproxima da perfeição, quem a procura com constância, sabedoria e, sobretudo a humildade".
- 1) Demonstrar escapadas (Nogare kata) em Katame waza.

#### IX – FAIXA VERDE – 3º KYŪ

- a) Idade mínima: 12 anos.
- b) Carência: mínimo de 01 ano como Faixa Laranja e 01 ano de registro no Zempo
- c) Demonstrar seis sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku henka-waza).
  - Tsuri-goshi para Harai-goshi
  - Tsuri-goshi para Hane-goshi
  - Yoko-otoshi para Katame-waza
  - Hane-goshi para Harai-goshi



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Sasae-tsurikomi-ashi para Ko-soto-gake
- Uki-goshi para Hane-goshi
- d) Demonstrar cinco contragolpes (Kaeshi-waza).
  - Hane-goshi para Ushiro-goshi
  - Ouchi-gari para Tomoe-nage
  - Ippon-seoi-nage para Hadaka-jime
  - Tai-otoshi para Ko-soto-gake
  - Tomoe-nage para Katame-waza
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (Nage waza) integrantes do 3º Kyō e algumas técnicas do 1º e 2º Kyō.

Dai Sankyō				
Ko-soto-gake Tsuri-goshi				
Yoko-otoshi	Ashi-guruma			
Hane-goshi	Harai-tsurikomi-ashi			
Tomoe-nage	Kata-guruma			

- f) Demonstrar duas técnicas extra Go Kyo
  - Kibissu-gaeshi
  - Seoi-otoshi
- g) Demonstrar oito técnicas de imobilização (Osaekomi-waza).
  - Mune Gatame e mais sete técnicas das faixas anteriores
- h) Demonstrar seis viradas (saídas) (Nogare-kata), em Katame-waza (técnicas de domínio).
- i) Demonstrar grupo de Te-waza do Nage-no-Kata.
- j) Vocabulário: Fusen-gachi, vitória por ausência do adversário; Hansokumake, desclassificação por infração
- k) Histórico: Realização do 1º Campeonato Mundial 1956 no Japão. Campeonatos Mundiais realizados no Brasil (1965, 2007 e 2013), na cidade do Rio de Janeiro.
- l) Formas da prática do Judô: são três formas fundamentais, Randori (treino livre), Kata (forma), Shiai (competição).
- m) Máxima do Judô: "A única vitória que perdura, é a que se conquista sobre a própria ignorância".
- n) Demonstrar uma passagem de guarda de pernas em Katame-waza (técnica de domínio no solo).

#### X - FAIXA ROXA - 2º KYŪ

- a) Idade mínima: 13 anos.
- b) Carência: mínimo de 01 ano como Faixa Verde e 02 anos com registro no Zempo.
- c) Demonstrar sete sequências de golpes (Renraku-waza/Renraku henka waza).
  - O-soto-gari para Nidan Ko-soto-gari
  - Ippon-seoi-nage para Ko-uchi-makikomi
  - O-soto-gari para O-soto-guruma
  - Harai-goshi para Harai-makikomi
  - Ippon-seoi-nage para Kata-guruma
  - Sutemi-waza para Katame-waza
  - Koshi- Guruma para Hane-goshi



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- d) Demonstrar seis contragolpes (Kaeshi-waza).
  - Uchi-mata para Uchi-mata Sukashi
  - O-soto-gari para O-soto-gari Sukashi
  - Hikikomi-gaeshi para Sukui-nage
  - Hane-goshi para Utsuri-goshi
  - O-soto-gari para Sukui-nage
  - Hane-goshi para Tani-otoshi
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 4º Kyō e mais algumas técnicas do 1º, 2º, 3º Kyō.

Dai Yonkyō				
Sumi-gaeshi	Tani-otoshi			
Hane-makikomi	Sukui-nage			
Utsuri-goshi	O-guruma			
Soto-makikomi	Uki-otoshi			

- f) Demonstrar duas técnicas extra Go-Kyō
  - Nidan Ko-soto-gari
  - Uchi-makikomi
- g)Demonstrar nove técnicas de imobilização (Osaekomi-waza)
  - Uki-gatame e mais oito técnicas das faixas anteriores
- h) Demonstrar quatro técnicas de estrangulamento (Shime-waza).
  - Nami-jime
  - Kata-jime
  - Gyaku-jime
  - Hadaka-jime
- i) Demonstrar cinco técnicas de chave na articulação do cotovelo (Kansetsu-waza).
  - Ude-garami
  - Ude-hishigi-juji-gatame
  - Ude-hishigi-sankaku-gatame
  - Ude-hishigi-ude-gatame
  - Ude-hishigi-te-gatame
- j) Demonstrar quatro viradas, quando o Uke em decúbito ventral
- k) Demonstrar o grupo de Koshi-waza do Nage-no-kata.
- l) Vocabulário: Vencedor (kachi), vitória por abandono (kiken-gachi), execução completa (kime), ligeira superioridade ou inferioridade (kinsa), técnica proibida (kinshi-waza), desisto (maitta).
- m) Classificação das técnicas de Judô:
  - 1. Técnicas de projeção (Nage-waza):
  - Em pé (Tachi-waza): braço (Te-waza) quadril (Koshi-waza) pé ou perna (Ashi-waza).
  - 2. Mudança da posição do corpo em pé para deitado (Sutemi-waza):
  - Projeção na linha do corpo (Ma-sutemi-waza).
  - Projeção lateral (Yoko-sutemi-waza).



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- 3. Técnica de controle e domínio no solo (Katame-waza),
  - Técnica de imobilização (Osaekomi waza).
  - Técnica de estrangulamento (Shime-waza)
  - Técnica de chave de braço (Kansetsu-waza).
  - Ataque nos pontos vitais (Atemi-waza).
- n) Máxima do Judô: "Nunca te orgulhes de haver vencido um adversário, ao que venceste hoje, poderá vencer-te amanhã".
- o) Demonstrar duas passagens de guarda de pernas com finalização (Katame waza).

#### XI – FAIXA MARROM – 1º KYŪ

- a) Idade mínima: 14 anos.
- b) Carência: mínimo de 01 ano como Faixa Roxa e 03 anos com registro no Zempo.
- c) Demonstrar oito sequências de golpes (Renraku waza/Renraku-henka-waza).
  - Hikikomi-gaeshi para Tawara-gaeshi
  - Tani-otoshi para Yoko-guruma
  - Kata-guruma para Kibissu-gaeshi
  - Ippon-seoi-nage para Uchi-makikomi
  - O-soto-gari para Ashi-guruma
  - Hiza-guruma para Sumi-otoshi
  - Uchi-mata para Uchi-mata-makikomi
  - Ippon-seoi-nage para Ippon-seoi-nage
- d) Demonstrar sete contragolpes (Kaeshi-waza).
  - Kata-guruma para Tawara-gaeshi
  - Soto-makikomi para Daki-wakari
  - Soei-nage para Yoko-guruma
  - O-soto-gari para Utsuri-goshi
  - Uki-otoshi para Tai-otoshi
  - Harai-goshi para Ura-nage
  - Harai-goshi para Ushiro-goshi
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (Nage-waza) integrantes do 5º Kyō e, algumas técnicas do 1º 2º, 3º, 4º Kyō.

Dai Gokyō				
O-soto-guruma Uki-waza				
Yoko-wakare	Yoko-guruma			
Ushiro-goshi	Ura-nage			
Sumi-otoshi	Yoko-gake			

- f) Demonstrar seis técnicas de estrangulamento (Shime waza).
  - Sode-guruma-jime
  - Tsukkomi-jime
  - Katate-jime
  - Kataha-jime



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Okuri-eri-jime
- Ryote-jime
- g) Demonstrar duas técnicas extra Gokyō
  - Daki-wakare
  - Tawara-gaeshi
- h)Demonstrar cinco técnicas de chave na articulação do cotovelo (Kansetsu-waza).
  - Ude-hishigi-sankaku-gatame
  - Ude-hishigi-hara-gatame
  - Ude-hishigi-waki-gatame
  - Ude-hishigi-juji-gatame
  - Ude-hishigi-hiza-gatame
- i) Demonstrar dez técnicas de imobilização (osaekomi-waza) e suas variações (kuzure)
  - Ura-gatame e mais nove técnicas das faixas anteriores
  - Kuzure-kesa-gatame
  - Kuzure-tate-shiho-gatame
  - Kuzure-kami-shiho-gatame
- j) Demonstrar técnica de chave de perna (Ashi-garami).
- k) Demonstrar seis viradas, quando o uke em decúbito ventral.
- 1) Demonstrar o grupo de Ashi-waza do Nage-no-Kata.
- m) Vocabulário: Mestre (Shihan), aluno (seito), companheiro mais graduado (sempai), companheiro menos graduado (kohai), meditação (mokuso), pegada igual (ai-yotsu), pegada contrária (kenka-yotsu), treino (renshu) treinamento das técnicas de projeção (uchikomi-renshu), treinamento combinado (yakusoku-geiko), arbitragem (shin-pan-ho), luta empatada (hiki-wake)
- n) Histórico: Fundação da FAJU; primeiro presidente da FAJU.
- o) Demonstrar noções básicas de arbitragem (voz de comando, gestos e avaliação).
- p) Atuação como oficiais de mesa em competições.
- q) Princípios do Judô: Mínimo de força e máximo de eficácia. Amizade e prosperidade mútua. Suavidade.
- r) Defesa em guarda de pernas em Katame waza com finalizações.
- s) Conhecer o conceito da palavra KŌDANSHA Kōdansha é um título de alta graduação, específico do Judô criado pelo Instituto Kodokan, e que deve ser outorgado àqueles que se empenharam no aprendizado, na prática contínua, na demonstração da sua eficiência técnica, e à devida dedicação no ensino, no estudo e na pesquisa. Portanto, é depositário e responsável pela difusão dos princípios filosóficos e educacionais do Judô, preconizados pelo Prof. Jigoro Kano.

#### XII - FAIXA PRETA 1º GRAU (SHO DAN)

- a) Idade mínima: Dezesseis (16) anos.
- b) Carência: Dois (2) anos de carência como como Faixa Marrom e com o mínimo de 04 anos de registro no Zempo.
- c) Acumulação de 700 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos dois últimos anos que antecedem o exame.
- d) Provas Teóricas:
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Atualidades.



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Divisão e classificação das técnicas.
- Ortografia do vocabulário técnico.
- Descrição escrita sobre Nage-no-Kata.
- e) Provas Práticas:
  - Nage-no-Kata (completo, como Tori)
  - Nage-waza
  - Renraku-waza/Renraku-henka-waza
  - Kaeshi-waza
  - Katame-waza
  - Apresentação prática de arbitragem.

#### XIII - FAIXA PRETA 2º GRAU (NI DAN)

a) Idade mínima: 20 (vinte) anos.

Carência: 4 (quatro) anos de registro como Faixa Preta 1º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 05 anos de registro no Zempo.

- b) Acumulação de 750 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos dois últimos anos que antecedem o exame.
- c) Provas Teóricas:
  - Descrição escrita sobre Katame-no-Kata.
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Atualidades.
  - Divisão e classificação das técnicas.
  - Ortografia do vocabulário técnico.
  - Conhecimento de arbitragem.
- d) Provas Práticas:
  - Katame-no-Kata (completo, como tori).
  - Nage-no-Kata (uma série, por sorteio, como tori).
  - Nage-waza
  - Renraku-henka-waza
  - Kaeshi-waza
  - Katame-waza
  - Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e fundamentos de Judô.

#### XIV - FAIXA PRETA 3º GRAU (SAN DAN)

a) Idade mínima: 25 (vinte e cinco) anos.

Carência: 5 (cinco) anos de registro como Faixa Preta 2º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 06 anos de registro no Zempo.

- b) Acumulação de 1.200 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos três últimos anos que antecedem o exame.
- c) Provas Teóricas:
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Divisão e classificação das técnicas.



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Ortografia do vocabulário técnico.
- Descrição escrita sobre Ju-no-Kata.
- Apresentar noções básicas de organização de eventos.
- Conhecimento de arbitragem.
- Apresentar noções básicas de organização de eventos.

#### d) Provas Práticas:

- Ju-no-Kata (completo, como tori).
- Katame no Kata (um grupo por sorteio, como tori).
- Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage-no-Kata, Katame-no-Kata, Ju-no-Kata e fundamentos de Judô.

#### XV - FAIXA PRETA 4º GRAU (YON DAN)

a) Idade mínima: 31 (trinta e um) anos.

Carência: 6 (seis) anos de registro como Faixa Preta 3º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 07 anos de registro no Zempo.

- b) Acumulação de 1.500 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos quatro últimos anos que antecedem o exame.
- c) Provas Teóricas:
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Divisão e classificação das técnicas.
  - Ortografia do vocabulário técnico.
  - Descrição escrita sobre Kime-no-Kata.
  - Apresentação de organização de eventos.
  - Conhecimento de arbitragem.
  - Apresentação de organização de eventos
- d) Provas Práticas:
  - Kime-no-Kata (completo, como tori).
  - Ju-no-Kata (um grupo por sorteio como tori).
  - Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage-no-Kata, Katame-no-Kata, Ju-no-Kata, Kime-no-Kata e fundamentos de Judô.

#### XVI - FAIXA PRETA 5º GRAU (GO DAN)

- a) Idade mínima: 37 (trinta e sete) anos.
- b) Tempo de prática: Contado a partir de Sho dan, considerando a data a partir de registro na CBJ, pelo menos 18 (dezoito) anos de experiência judoística.

Carência: 6 (seis) anos de registro como Faixa Preta 4º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 08 anos de registro no Zempo.

- c) Acumulação de 2.000 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos cinco últimos anos que antecedem o exame.
- d) Provas Teóricas:
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Divisão e classificação das técnicas.
  - Ortografia do vocabulário técnico.



## Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Descrição escrita sobre Kodokan Goshin jutsu.
- Conhecimento de arbitragem.
- e) Provas Práticas:
  - Kodokan Goshin Jutsu (completo, como tori).
  - Kime no Kata (um grupo por sorteio, como tori).
  - Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage-no-Kata, Katame-no-Kata, Ju-no-Kata, Kime-no-Kata, Kodokan Goshin jutsu e fundamentos de Judô.
- f) Atividades vivenciadas:
  - Experiência no ensino de Judô;
  - Cursos pedagógicos:
    - Como participante (Federação e/ou CBJ).
    - Como ministrante (Federação e/ou CBJ).

#### XVII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 6º GRAU (ROKU DAN)

- a) Idade mínima: 44 (quarenta e quatro) anos.
- b) Tempo de prática: Pelo menos 25 (vinte e cinco) anos de experiência judoística.
- c) Carência: No mínimo 7 (sete) anos de registro como Faixa Preta 5º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: 6.300 pontos.
  - Atividade de ensino do Judô:
    - Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.
  - Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
    - Como ministrante (regional, estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
    - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - Cursos de Kata:
    - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - Apresentação de Kata, como Tori ou Uke, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com o seguinte Kata:
  - Ju no Kata.

#### XVIII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 7º GRAU (SHITI DAN)

- a) Idade mínima: 52 (cinquenta e dois) anos.
- b) Tempo de prática: Pelo menos 32 (trinta e dois) anos de experiência judoística.
- c) Carência: No mínimo 8 (oito) anos de registro como Faixa Vermelha e branca 6º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: 7.200 pontos.
  - Atividade de ensino do Judô:
    - Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.
  - Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
    - Como ministrante (regional, estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
    - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - Cursos de Kata:
    - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).



## Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- Apresentação de Kata, como Tori ou Uke, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com os seguintes Kata:
  - Ju no kata e Kime no Kata.
- Conhecimento teórico sobre Koshiki no kata.
- Publicações relativo ao Judô (livros, revistas, artigos, dissertações).

#### XIX - FAIXA VERMELHA E BRANCA 8º GRAU (HATI DAN)

- a) Idade mínima: 60 (sessenta) anos.
- b) Tempo de prática: Pelo menos 39 (trinta e nove) anos de experiência judoística.
- c) Carência: No mínimo 8 (oito) anos de registro como Faixa Vermelha e Branca 7º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: 7.200 pontos.
  - Atividade de ensino do Judô:

Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.

- Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
  - Como ministrante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
- Cursos de Kata:
  - Como participante (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
- Apresentação de Kata, como Tori ou Uke, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com os seguintes Kata:
  - Ju-no-Kata, Kime-no-Kata e Kodokan Goshin Jutsu.
- Conhecimento teórico sobre Itsutsu no kata.
- Cargos Administrativos:
  - Cargos (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos, dissertações).
- § 1º As técnicas solicitadas serão definidas a critério da Comissão Estadual de Graduação.
- § 2º Será exigido o conteúdo da graduação anterior.
- $\S 3^{\circ}$  No item histórico, a Comissão Estadual de Graduação poderá incluir fatos locais, regionais e ou nacional, e ainda conteúdo referente a cultura, tradição e aspectos filosóficos e educacionais do Judô.

**Artigo 10º** - As tabelas abaixo foram elaboradas com base nos eventos judoísticos realizados em níveis regional, estadual, regional-nacional, nacional e internacional, e servirão como instrumento de avaliação quantitativa para promoção do 1º ao 8º grau.

EVENTOS	1º lugar	2º lugar	3º lugar	Participação
Torneios locais homologados pela Federação Estadual	XXXX	XXXX	XXXX	10
Regional / Estadual / Seletiva Estadual	50	40	30	10
Campeonato Estadual de Kata	60	50	40	20
Brasileiro Regional	70	60	50	20
Brasileiros	80	70	60	30
Campeonato Brasileiro de Kata	90	80	70	30
Sul-Americano	90	80	70	40
Pan-Americano	100	90	80	50
Circuito FIJ	110	100	90	60
Ranking de Federação Estadual	70	60	50	XXXX

Tabela 1 – Resultados em competições (atuação como atleta). A pontuação com relação a resultados competitivos poderá contar até um máximo de 70% dos pontos requeridos.



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



EVENTOS	TORNEIOS LOCAIS HOMOLOGADOS PELA FEDERAÇÃO ESTADUAL	REGIONAL/ ESTADUAL/ SELETIVAS	BRASILEIRO REGIONAL	BRASILEIROS	INTERNACIONAIS (REGIONAL)	CIRCUITO FIJ
Árbitro	15	40	60	70	90	100
Coord. Arbitragem	XXXX	50	70	80	100	120
Coord. Evento	20	50	70	80	100	120
Equipe de Apoio	15	30	50	60	70	80
Técnico	XXXX	10	60	70	90	100
Auxiliar Técnico	XXXX	5	15	20	25	30
Médico	20	30	50	60	70	80

Tabela 2 – Atuação em competições.

CARCOC	DONETH GTO
CARGOS	PONTUAÇÃO
Presidente de Federação Estadual	100 (por ano)
Dirigente de Federação Estadual	80 (por ano)
Presidente de Entidade	70 (por ano)
Dirigente da CBJ	90 (por ano)
Presidente da CBJ	130 (por ano)
Membro de Banca Examinadora	60 (por evento)

Tabela 3 – Funções exercidas

EVENTOS	REGIONAL	ESTADUAL	NACIONAL	INTERNACIONAL
Seminários / Palestras (< 4 h)	20	30	50	70
Cursos Arbitragem/Técnicos/Pedagógicos/Kata	XXXX	70	80	100
(≥ 4h)				
Credenciamento Técnico	XXXX	30	XXXX	XXXX
Auxiliar *	XXXX	20	30	40
Ministrante (Seminários/Palestras) (< 4 h)	50	80	100	120
Ministrante (Cursos Arbitragem/Técnicos	XXXX	90	120	140
/Pedagógicos/Kata) (≥4h)				
Cursos fora do período de carência	XXXX	XXXX	20	30
Demonstração de Kata em eventos oficiais	50	80	100	120

Tabela 4 – Participação em eventos relacionados ao Judô.

<sup>\*</sup>Considera-se como função de auxiliar o judoca que contribuiu em curso/evento de modo complementar ao ministrante/organizador. Exemplo: exerceu função de Uke oficial em curso sem necessariamente ser ministrante; realizou trabalho de secretariado em evento oficial, como exame de graduação superior. Não inclui auxílio em competições.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO*
Ensino Fundamental Completo	40
Ensino Médio Completo	50
Ensino Superior Incompleto	75
Ensino Superior Completo	100
Especialização	150
Mestrado	200
Doutorado	300

Tabela 5 – Escolaridade / \* considera-se apenas a mais alta



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



CATEGORIA	PONTUAÇÃO*
Regional	20
Estadual	30
Nacional C	40
Nacional B	50
Nacional A	60
Aspirante FIJ	70
FIJ C	80
FIJ B	90
FIJ A	100

Tabela 6 – Graduação em arbitragem / \* considera-se apenas a mais alta

TIPO DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tese / Dissertação / Monografia	50
Artigo Publicado em Revista Científica	70
Revista/Apostila Oficial de Entidade	80
(Federação Estadual ou CBJ)	
Publicação de Livro	80

Tabela 7 – Publicações Científicas relacionadas ao Judô.

- § 1º O período da carência estabelecido para todas as graduações constantes no Art. 9º *não será reduzido* caso o candidato ao exame totalize a pontuação exigida na tabela acima antes de cumprir na íntegra a carência exigida no art. citado.
- $\S 2^{\circ}$  Como a promoção para  $9^{\circ}$  e  $10^{\circ}$  graus são excepcionais, o Conselho Nacional de Graus, bem como a Presidência da CBJ, reservam-se ao direito de propor a validação desses graus em particular, obedecendo os critérios solicitados pela FIJ, desde que respeitados os seguintes requisitos:
- Ter envolvimento contínuo dentro do Judô como em competição, ensino, treinamento, arbitragem, administração, entre outros.
- Ter praticado Judô ativamente;
- Ter uma personalidade exemplar, ilibada, reconhecida por seu carisma, radiância, ética, humildade, etc.;
- Ter sido promovido gradualmente de 1º ao 8º Dan, sem ter desrespeitado os tempos de carência exigidos;
- Possuir o conhecimento exigido para todas as graduações superiores elencado no Art. 9º.

#### CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS

**Artigo 11º** - Só poderão ser inscritos os candidatos, devidamente, registrados na Federação Alagoana de Judô, através de entidade filiada ou vinculada, com suas obrigações estatutárias atualizadas, que devem encaminhar a *ficha de inscrição* preenchida e assinada pelo interessado, juntamente, com a taxa definida e os documentos exigidos.

Parágrafo único: Na ficha de inscrição constará a declaração do Professor Responsável, que deverá dar a sua autorização, atestando que o candidato possui idoneidade moral e que se responsabiliza pelo mesmo, bem como, assinatura do Diretor da entidade filiada.

Artigo 12º - São considerados requisitos necessários ao candidato:



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- 1 ter completado a *idade mínima* e cumprido o *período da carência exigida*, a partir da data de registro da graduação atual, na FAJU, de acordo com o CAPÍTULO II GENERALIDADES deste REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS.
- 2 apresentar currículo documentado, constando atividades desenvolvidas, durante o período da carência.

Parágrafo único - As atividades no Judô do *item 2*, referem-se a atuação do candidato como atleta, árbitro, oficial de mesa, dirigente, organizador de eventos e colaborador, bem como, a realização de atividades de difusão do Judô através do ensino, da pesquisa e de meios de divulgação.

**Artigo 13º** - Em caso de candidatos que apresentem alguma limitação física ou sensorial para a realização das apresentações do exame de graduação tradicional, o mesmo deverá enviar laudo médico comprovando, além de sua incapacidade, não contraindicação a prática do Judô. Caso haja pertinência, determinar-se-á a substituição da atividade não possível por outra adequada com o mesmo grau de exigência, mantendo o preconizado por este Regulamento.

Parágrafo único - Em caso de deficientes visuais, o programa poderá ser igual aos demais, desde que o candidato inicie a técnica com o *kumi kata* realizado. No caso de técnicas a distância, essas deverão ser adaptadas.

### CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**Artigo 14º** - Para ser considerado **apto** ao Exame de Graduação, o candidato deverá obter **aprovação** na avaliação de seu currículo, em cada um dos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 15º - A avaliação de currículo constará dos seguintes requisitos:

- 1. Participação como competidor;
- 2. Evento competitivo;
- 3. Cargos exercidos;
- 4. Atividades de ensino, difusão e aprimoramento;
- 5. Escolaridade;
- 6. Graduação em Arbitragem;
- 7. Publicações.

#### CAPÍTULO VII - DO EXAME DE GRADUAÇÃO

Artigo 16º - Para candidatos do 1º ao 5º DAN, o Exame de Graduação deverá abranger as seguintes áreas:

- 1) *Conhecimento teórico* filosofia e ética do Judô, princípios de ensino e pedagogia do Judô, organização esportiva do Judô, noções de socorros de urgência, arbitragem de competições de Judô;
- 2) *Conhecimento prático* demonstrar habilidades, conforme consta do Artigo 8º deste Regulamento, com apresentação pública de técnicas e de *kata*.

Parágrafo único: Os candidatos do 3º ao 5º dan devem, ainda, demonstrar experiência no ensino dos fundamentos básicos do Judô destinado aos iniciantes (até 1º Kyu).



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



**Artigo 17º** - Compete à Federação Alagoana de Judô ministrar cursos e oferecer estágios nas áreas dos conhecimentos teórico e prático, dispostos no **Artigo 16º**, visando a preparação dos candidatos.

**Artigo 18º -** O exame será realizado através de provas escritas e demonstrações práticas, de acordo com a graduação pretendida, sob a responsabilidade de uma *Comissão Examinadora*, especialmente, nomeada para essa finalidade.

**Artigo 19º -** O *Exame de Kata* será realizado de acordo com a programação, submetendo-se o candidato à avaliação de uma *Banca Examinadora* composta por Professores qualificados e designados para essa finalidade.

Parágrafo único - A avaliação será feita pela atribuição de notas, na escala de zero a dez.

**Artigo 20º** - Na apresentação do *Kata*, o *uke* deverá ter graduação mínima de  $2^{\circ}$  *kyu* (faixa roxa) para candidatos a  $1^{\circ}$  *dan* e de  $1^{\circ}$  *kyu* (faixa marron) para os demais candidatos e não podendo ser de graduação superior a do *tori*.

**Artigo 21º** - A Banca examinadora, para cada candidato, no mínimo será composta por 03 (três) membros. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas, para cada técnica, por cada um dos examinadores. Para serem **aprovados**, os candidatos ao 1º e 2º *dan* deverão obter *média mínima de 6,0 (seis inteiros)* e de 3º, 4º e 5º dan deverão obter média mínima de 7,0 (sete inteiros), para cada modalidade de *Kata*.

**Parágrafo único** - O candidato que obtiver *nota zero* em uma técnica de *kata*, com os três examinadores, será *reprovado*.

**Artigo 22º** - O *Exame Técnico* constará de demonstração prática pelo candidato e a nota de aprovação será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com valores mínimos como consta do **Artigo 20º**.

**Parágrafo único** - O candidato que obtiver *nota zero* em mais de 2 (duas) técnicas, com os três examinadores, será *reprovado*.

**Artigo 23º** - No *Exame Teórico* será realizada uma *prova escrita* contendo questões sobre os conhecimentos adquiridos nos Cursos que deverão ser realizados, obrigatoriamente, pelos candidatos, conforme consta do Artigo 16º deste Regulamento.

**Artigo 24º** - A nota obtida na prova escrita será eliminatória para os candidatos, com valores mínimos de 6,0 (seis inteiros) para  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  dan e de 7,0 (sete inteiros) para candidatos a  $3^{\circ}$ ,  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  dan.

#### CAPÍTULO VIII - DAS PROMOÇÕES

**Artigo 25º** - A Federação Alagoana de Judô para realizar seus exames de outorga de faixas e graus solicitará autorização da CBJ, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício constando o seguinte:

- a) Data, local e horário da realização do exame;
- b) Composição da Comissão Estadual de Graduação;
- c) Informando até que graduação pretende realizar o exame.



Filiada a Confederação Brasileira de Judô – CBJ Fundada em 26 de Janeiro de 1975 CNPJ: 12.407.169/0001-40



- § 1º Somente serão reconhecidas as promoções cujo exame foi autorizado pela CBJ.
- $\S 2^{\circ}$  A Banca Examinadora deverá ser composta por examinadores que possuam graduação superior a graduação atual do candidato em questão.
- **Artigo 26º** As promoções por merecimento, proposta pela Federação Alagoana de Judô e referendada pela Comissão Estadual de Graduação, são privativas do *CONSELHO NACIONAL DE GRAUS*, mediante análise do currículo atualizado, devendo constar as atividades, ações e serviços prestados na graduação atual e dentro do período de carência, devidamente homologadas pelo Presidente da CBJ.
- **Artigo 27º** Os professores, atletas e dirigentes que tenham contribuído de forma expressiva para o desenvolvimento do Judô em território nacional e internacional por meio de ações pedagógicas, técnicas, competitivas e administrativas poderão ter sua graduação referendada em caráter excepcional pela Presidência da CBJ e/ou Conselho Nacional de Graus.
- **Artigo 28º** O(a) judoca para prestar exame em outra Federação, deverá estar devidamente autorizado pela Federação Alagoana de Judô e a CBJ.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Artigo 29º** - Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela Comissão Estadual de Graduação, obedecido ao parecer favorável do Presidente da FAJU.

**Artigo 30º** - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 15 de abril de 2018

Atualizado em 09 de maio de 2019.

Comissão Estadual de Graduação.